



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 30 de junho de 2014

Ano V - Edição nº 00429 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
456DE0EAA81536A77181D49E78DF6346

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Lei Nº 06, de 27 de Maio de 2014. Lei Nº 05, de 13 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

**LEI Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
 ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 853.914,31 R\$ (Oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e catorze reais e trinta e um centavos), com as seguintes classificações:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FT E	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.009.1011 – REFORMA DE MERCADO	4490510000	24	700.000,00
		4490510000	00	153.914,31
TOTAL UNIDADE				853.914,31

TOTAL GERAL	853.914,31
--------------------	-------------------

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) Do excesso de arrecadação da fonte de recurso 24, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 700.000,00 R\$ (Setecentos mil reais).
- b) Da anulação parcial de dotações na forma definida na da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, da Constituição Federal, no valor de 153.914,31 (Cento e cinquenta e três mil

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



novecentos e catorze reais e trinta e um centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado.

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FT E	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.010.2049– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	3390390000	00	153.914,31
TOTAL UNIDADE				153.914,31

Art. 3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo limites estabelecido no art.7º da Lei Orçamentária Anual nº 26 de 12 de dezembro de 2013.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar rubricas orçamentárias no orçamento da Município de Coração de Maria.

A Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 853.914,31 R\$ (Oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e catorze reais e trinta e um centavos), se justifica em razão da necessidade de inclusão de dotações orçamentaria a fim de atender ao convenio Nº 094/14 QUE VISA Requalificação de Mercado do município de Coração de Maria.

Assim justificamos o presente projeto de lei.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2014.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 456.246,00 R\$ (Quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais), com as seguintes classificações:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FT	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).		E	
UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.009.1010 – REFORMA DO MERCADO DO RETIRO	4490510000	24	390.000,00
TOTAL UNIDADE				390.000,00

ORGÃO: 6 – PREVIDENCIA PROPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.09.00 PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



UNIDADE: 02.09.00	092710162070 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DE CORAÇÃO DE MARIA	3.1.90.13.00.00	03	66.246,00
PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA				
TOTAL UNIDADE			03	66.246,00

TOTAL GERAL	456.246,00
--------------------	-------------------

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(R\$)
UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.009.1016 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS	4490510000	24	50.000,000
TOTAL UNIDADE			24	50.000,00

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(R\$)

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



UNIDADE: 02.03.00	26.782.009.2038 – RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	4490510000	24	50.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
TOTAL UNIDADE			24	50.000,00

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(RS)
UNIDADE: 02.04.00	27.812.004.1122 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE RETIRO	4490510000	24	200.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
TOTAL UNIDADE			24	200.000,00

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(RS)
UNIDADE: 02.04.00	27.812.004.1116 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTÁDIOS NO MUNICÍPIO	4490510000	24	50.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
TOTAL UNIDADE			24	50.000,00

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00 SECRET DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMIC	FT	VALOR

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).	A	E	(R\$)
UNIDADE: 02.04.00 SECRET DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	04.122.002.2175 – MANUT DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	3390330000	24	40.000,00
TOTAL UNIDADE			24	40.000,00

ORGÃO: 6 – PREVIDENCIA PROPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.09.00 PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			(R\$)
UNIDADE: 02.09.00 PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA	092710162070 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DE CORAÇÃO DE MARIA	3.1.90.03.00.00	03	66.246,00
TOTAL UNIDADE			03	66.246,00

TOTAL GERAL	456.246,00
--------------------	-------------------

Art.3º - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 5º - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



Art. 6º Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo limites estabelecido no art.7º da Lei Orçamentária Anual nº 26 de 12 de dezembro de 2013.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2014.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar rubricas orçamentárias no orçamento da Município de Coração de Maria.

A Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 456.246,00 R\$ (Quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais), se justifica em razão da necessidade de inclusão de dotações orçamentaria a fim de atender ao convenio N° 027/14 e cobertura das obrigações patronais da Previdência Própria de Coração de Maria.

Assim justificamos o presente projeto de lei.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal